

**PORTARIA Nº 17/2017**

**de 09 de maio de 2017.**

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 083/2009 e o Processo nº 1603814-9;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **JANICE VILARIM RODRIGUES**, cargo de PROFESSORA 1, NÍVEL IV, REFERÊNCIA C, LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO, 188 HORAS-AULA, matrícula nº. 431-1, portadora do CPF nº. 165.658.604-59 e do PIS nº 1.071.116.627-4, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 C/C ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005 (ESPECIAL DE PROFESSOR)** e o **art. 30, incisos I, II, III, § 1º da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 09 de maio de 2017.

  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
- Gerente de Previdência -